



## LEI Nº 3203/2026

**“Dispõe sobre a Compatibilização do Plano Plurianual – Lei nº 2822/2021; da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 3056/2024 e Lei Orçamentária Anual – Lei nº 3106/2024, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Ficam compatibilizados, para o exercício financeiro de 2025, o Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº 2.822/2021, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei nº 3.056/2024, com a Lei Orçamentária Anual – LOA, instituída pela Lei nº 3.106/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião/SP para o referido exercício.

**Artigo 2º-** Ficam atualizados, passando a integrar a presente Lei, os anexos constantes da Lei nº 2.822/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião para o quadriênio 2022 a 2025, a saber:

- a) Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- b) Anexo II: Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;
- c) Anexo III: Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais;
- d) Anexo IV: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

**Artigo 3º-** Ficam atualizados, passando a integrar a presente Lei, os anexos constantes da Lei nº 3.056/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, a saber:

- a) Anexo I: Receita Total Estimada e Estimativa das Receitas Orçamentárias;
- b) Anexo V: Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;
- c) Anexo VI: Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.

**Artigo 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito